



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.462 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Sr. Assessor Jurídico, através do Memorando Interno nº 002/95-AJ, resolve conceder uma gratificação no valor de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), à servidora **WILMA FERREIRA DE SOUZA**, referente ao período em que a mesma substituir a Assistente da Assessoria Jurídica - FG-3, durante suas férias, no período de 10/01/95 a 29/01/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

